

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					100.000	100.000						
PREVIDENCIA					100.000	100.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					100.000	100.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					100.000	100.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	100.000	100.000						
					100.000	100.000						
					100.000	100.000						
					100.000	100.000						
TOTAL SEGURIDADE					100.000	100.000						

13000 - JUSTIÇA MILITAR
13101 - JUSTIÇA MILITAR

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					3.288.000	3.288.000						
ADMINISTRAÇÃO					3.288.000	3.288.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.288.000	3.288.000						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3.288.000	3.288.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	3.288.000	3.288.000						
					3.288.000	3.288.000						
					3.288.000	3.288.000						
					3.288.000	3.288.000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					6.522.000	6.522.000						
PREVIDENCIA					6.522.000	6.522.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					6.522.000	6.522.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					6.522.000	6.522.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	6.522.000	6.522.000						
					6.522.000	6.522.000						
					6.522.000	6.522.000						
					6.522.000	6.522.000						
TOTAL					9.810.000	9.810.000						
FISCAL					3.288.000	3.288.000						
SEGURIDADE					6.522.000	6.522.000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					44.297.874	44.297.874						
ADMINISTRAÇÃO					44.297.874	44.297.874						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					44.297.874	44.297.874						
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					44.297.874	44.297.874						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
06.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	0	44.297.874	44.297.874						
				100	44.297.874	44.297.874						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4.840.020	4.840.020						
PREVIDENCIA					4.840.020	4.840.020						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					4.840.020	4.840.020						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					4.840.020	4.840.020						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		90	0	4.840.020	4.840.020						
				100	4.840.020	4.840.020						
				199	1.980.497	1.980.497						
					2.859.523	2.859.523						
TOTAL					49.137.894	49.137.894						
FISCAL					44.297.874	44.297.874						
SEGURIDADE					4.840.020	4.840.020						

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					100.000	100.000						
ADMINISTRAÇÃO					100.000	100.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					100.000	100.000						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					100.000	100.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000	100.000 100.000 100.000 100.000						
TOTAL FISCAL					100.000	100.000						

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					8.880.000			2.500.000	800.000	5.580.000		
CIENCIA E TECNOLOGIA					8.880.000			2.500.000	800.000	5.580.000		
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA					5.580.000					5.580.000		
03.010.0035.1700					5.580.000					5.580.000		
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS												
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.												
03.010.0035.1700.0006	F	90	2	100	5.580.000					5.580.000		
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP					5.580.000					5.580.000		
					5.580.000					5.580.000		
					5.580.000					5.580.000		
PESQUISA APLICADA					3.300.000			2.500.000	800.000			
03.010.0055.3401					3.300.000			2.500.000	800.000			
APOIO A CENTROS DE EXCELENCIA												
APOIAR CENTROS DE PESQUISAS TECNOLOGICAS COM O OBJETIVO DE FIXAR, CONSOLIDAR E REPRODUZIR A COMPETENCIA TECNICO-CIENTIFICA DO PAIS. - NUCLEO DE EXCELENCIA APOIADO (UNID) = 131												
03.010.0055.3401.0001	F	50	0	100	3.300.000			2.500.000	800.000			
APOIO A CENTROS DE EXCELENCIA					1.500.000			1.500.000				
- NUCLEO DE EXCELENCIA APOIADO (UNID) = 131					1.500.000			1.500.000				
					1.500.000			1.500.000				
					1.800.000			1.000.000	800.000			
					1.800.000			1.000.000	800.000			
					1.800.000			1.000.000	800.000			
TOTAL FISCAL					8.880.000			2.500.000	800.000	5.580.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					8.517.000			8.517.000				
CIENCIA E TECNOLOGIA					8.517.000			8.517.000				
PESQUISA APLICADA					8.517.000			8.517.000				
03.010.0055.4475					8.517.000			8.517.000				
APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO												
APOIAR A GERAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA PÚBLICA OU PRIVADA NAS ÁREAS DE BENS OU SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA E PROMOVER PROGRAMAS OU CONJUNTO DE PROGRAMAS COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR, ATRAVÉS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PROBLEMAS NACIONAIS ESPECÍFICOS E ESTRATÉGICOS DE CARÁTER ECONÔMICO, SOCIAL OU DO MEIO-AMBIENTE. - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 250 - INSTITUIÇÃO APOIADA (UNIDADE) = 205												
03.010.0055.4475.0001	F				8.517.000			8.517.000				
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		30			2.000.000			2.000.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 250			2		2.000.000			2.000.000				
- INSTITUIÇÃO APOIADA (UNIDADE) = 205				100	2.000.000			2.000.000				
		50			3.000.000			3.000.000				
			2		3.000.000			3.000.000				
				100	3.000.000			3.000.000				
		90			3.517.000			3.517.000				
			2		3.517.000			3.517.000				
				100	3.517.000			3.517.000				
TOTAL FISCAL					8.517.000			8.517.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					5.057.800				4.035.000	1.022.800		
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO					5.057.800				4.035.000	1.022.800		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES					400.000					400.000		
16.090.0562.1700					400.000					400.000		
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS												
PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DA UNIÃO.												
- INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 1												
16.090.0562.1700.0342	F				400.000					400.000		
COMPANHIA DOCS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE		90			400.000					400.000		
- INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 1			0	100	400.000					400.000		
PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS					547.800				25.000	622.800		
16.090.0563.1560					25.000				25.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS												
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.												
- MOLHE RECUPERADO (UNIDADE) = 1												
16.090.0563.1560.0004	F				25.000				25.000			
RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DA BARRA DE ACESSO AO PORTO DE ITAJAÍ		40			25.000				25.000			
- MOLHE RECUPERADO (UNIDADE) = 1			0	100	25.000				25.000			
16.090.0563.1700					622.800							
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS												
PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DA UNIÃO.												
- INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 1												
- CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 1												
- INSTALAÇÃO PORTUÁRIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1												
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1												
16.090.0563.1700.0149	F				100.000					100.000		
COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU		90			100.000					100.000		
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1			0	100	100.000					100.000		
16.090.0563.1700.0150	F				160.000					160.000		
COMPANHIA DOCS DO CEARÁ - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MUCURIPE		90			160.000					160.000		
- INSTALAÇÃO PORTUÁRIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1			0	100	160.000					160.000		
16.090.0563.1700.0436	F				327.800					327.800		
COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORAMENTOS NO PORTO DE SALVADOR		90			327.800					327.800		
- INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 1			0	100	327.800					327.800		
16.090.0563.1700.0542	F				35.000					35.000		
COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - OBRAS COMPLEMENTARES NO CAIS DE CAPUABA		90			35.000					35.000		
- CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 1			0	100	35.000					35.000		
HIDROVIAS					4.010.000				4.010.000			
16.090.0567.1620					4.010.000				4.010.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIÁRIAS												
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEM AS REGIÕES DO PAÍS.												
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1.280												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090.0567.1620.0168 IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA ARAQUAIA-TOCANTINS TRECHO ARUANÁ/BELEM COM CONSTRUÇÃO DE ECLUSA EM TUCURUI - HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 500	F	90	0	100	4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000				4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000			
16.090.0567.1620.0169 CONCLUSÃO DA ECLUSA DE JUPIÁ E OBRAS COMPLEMENTARES DA HIDROVIA TIETE - PARANÁ - HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 780	F	30	0	100	10.000 10.000 10.000 10.000				10.000 10.000 10.000 10.000			
TOTAL FISCAL					5.057.800				4.035.000	1.022.800		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					26.379.002				26.379.002			
TRANSPORTE RODOVIARIO					26.379.002				26.379.002			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					22.766.002				22.766.002			
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					11.013.102				11.013.102			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.												
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 409												
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 772												
16.088.0537.1204.0009 BR-070/MT - CACERES - FRONTEIRA COM A BOLIVIA	F	90			550.000				550.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 18			0	100	550.000				550.000			
					550.000				550.000			
16.088.0537.1204.0066 BR-316/AL - SANTANA DO IPANEMA - ENTRONCAMENTO BR-423	F	90			15.000				15.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0	100	15.000				15.000			
					15.000				15.000			
16.088.0537.1204.0121 BR-262/MG - ENTRONCAMENTO BR-455 (CAMPO FLORIDO) - ENTRONCAMENTO BR-364 (FRUTAL)	F	30			195.000				195.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 10			0	100	195.000				195.000			
					195.000				195.000			
16.088.0537.1204.0124 BR-487/PR - PONTE SOBRE O RIO PARANA	F	90			10.000				10.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13			0	100	10.000				10.000			
					10.000				10.000			
16.088.0537.1204.0125 BR-364/MT - VIADUTO DA SERRA DA PETROVINA	F	90			10.000				10.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13			0	100	10.000				10.000			
					10.000				10.000			
16.088.0537.1204.0198 BR-317/AC - DIVISA AM/AC - ASSIS BRASIL	F	90			50.000				50.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0	100	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
16.088.0537.1204.0574 BR-267/MG - MONSENHOR PAULO - CARVALHOPOLIS	F	90			600.000				600.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17			0	100	600.000				600.000			
					600.000				600.000			
16.088.0537.1204.0575 BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO	F	30			850.000				850.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 30			0	100	850.000				850.000			
					850.000				850.000			
16.088.0537.1204.0577 BR-356/MG - ERVALIA - MURIAE	F	90			15.000				15.000			
			0	100	15.000				15.000			
					15.000				15.000			
16.088.0537.1204.0587 BR-352/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA	F	90			200.000				200.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 266			0	100	200.000				200.000			
					200.000				200.000			
16.088.0537.1204.0591 BR-154/MG - ITUIUTABA-CAMPINA VERDE	F	90			15.000				15.000			
			0	100	15.000				15.000			
					15.000				15.000			
16.088.0537.1204.0714 BR-468/RS - TRES PASSOS - PORTO SOBERBO	F	90			400.000				400.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 13			0	100	400.000				400.000			
					400.000				400.000			
16.088.0537.1204.0911	F				915.000				915.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-235/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 33		90	0	100	915.000 915.000 915.000				915.000 915.000 915.000			
16.088.0537.1204.1413 BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 20	F	90	0	100	850.000 850.000 850.000 850.000				850.000 850.000 850.000 850.000			
16.088.0537.1204.1513 BR-356/RJ - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CAMPOS - SÃO JOÃO DA BARRA (ACOSTAMENTOS) - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	90	0	100	10.500 10.500 10.500 10.500				10.500 10.500 10.500 10.500			
16.088.0537.1204.1521 BR-369/PR - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO PERIMETRAL NORTE EM LONDORINA - PR - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	90	0	100	15.000 15.000 15.000 15.000				15.000 15.000 15.000 15.000			
16.088.0537.1204.1527 BR-376/PR - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM MANDAGUARI - PR - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	90	0	100	10.500 10.500 10.500 10.500				10.500 10.500 10.500 10.500			
16.088.0537.1204.1528 BR-492/MG - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A ALFENAS	F	90	0	100	15.000 15.000 15.000 15.000				15.000 15.000 15.000 15.000			
16.088.0537.1204.1531 BR-135/BA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO MONTE ALEGRE - DIVISA BA/PI - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 56	F	90	0	100	950.000 950.000 950.000 950.000				950.000 950.000 950.000 950.000			
16.088.0537.1204.1542 BR-060/GO - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM RIO VERDE - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	90	0	100	15.000 15.000 15.000 15.000				15.000 15.000 15.000 15.000			
16.088.0537.1204.1556 BR-153/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO BR-376 - ALTO DO AMPARO - VENTANIA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 26	F	90	0	100	872.500 872.500 872.500 872.500				872.500 872.500 872.500 872.500			
16.088.0537.1204.1559 BR-101/RJ - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CAMPOS - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 267	F	90	0	100	65.000 65.000 65.000 65.000				65.000 65.000 65.000 65.000			
16.088.0537.1204.1562 BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 29	F	90	0	100	972.500 972.500 972.500 972.500				972.500 972.500 972.500 972.500			
16.088.0537.1204.1582 BR-158/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO JATAI - CAIAPONIA - PIRANHAS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 23	F	30	0	100	700.000 700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000 700.000			
16.088.0537.1204.1586 BR-135/MA - PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	90	0	100	10.500 10.500 10.500 10.500				10.500 10.500 10.500 10.500			
16.088.0537.1204.1587 BR-259/MG - PONTE SOBRE O RIO MANHUAÇU - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13	F	90	0	100	10.000 10.000 10.000 10.000				10.000 10.000 10.000 10.000			
16.088.0537.1204.1590 BR-483/MS - DIVISA GO/MS - PARANAIBA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	90	0	100	15.000 15.000 15.000 15.000				15.000 15.000 15.000 15.000			
16.088.0537.1204.1591 BR-487/MS - ENTRONCAMENTO BR-163 (NAVIRAI) - DIVISA MS/PR	F	30	0		115.000 100.000 100.000				115.000 100.000 100.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1				100	100.000				100.000			
		90			15.000				15.000			
			0	100	15.000				15.000			
					15.000				15.000			
16.088.0537.1204.1592	F				40.000				40.000			
BR-426/PB - ENTRONCAMENTO BR-361 (PIANCO) -		90			40.000				40.000			
ENTRONCAMENTO PB-356 (NOVA OLINDA)			0	100	40.000				40.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3					40.000				40.000			
16.088.0537.1204.1593	F				45.000				45.000			
BR-135/PI - DIVISA MA/PI - ELISEU MARTINS		90			45.000				45.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0	100	45.000				45.000			
					45.000				45.000			
16.088.0537.1204.1595	F				136.500				136.500			
BR-476/PR - DIVISA SP/PR - ADRIANOPOLIS		90			136.500				136.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			0	100	136.500				136.500			
					136.500				136.500			
16.088.0537.1204.1596	F				10.500				10.500			
BR-356/RJ - DIVISA MG/RJ - ENTRONCAMENTO RJ-158 -		90			10.500				10.500			
CAMPOS (ACOSTAMENTO)			0	100	10.500				10.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1					10.500				10.500			
16.088.0537.1204.1597	F				10.500				10.500			
BR-392/RS - CONTORNO DE ENTRE IJUIS		90			10.500				10.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0	100	10.500				10.500			
					10.500				10.500			
16.088.0537.1204.1598	F				15.000				15.000			
BR-392/RS - CONTORNO DE CERRO LARGO		90			15.000				15.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0	100	15.000				15.000			
					15.000				15.000			
16.088.0537.1204.1600	F				10.500				10.500			
BR-153/RS - CONTORNO DE CACHOEIRA DO SUL		90			10.500				10.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5			0	100	10.500				10.500			
					10.500				10.500			
16.088.0537.1204.1601	F				10.500				10.500			
BR-386/RS - TREVO POLO PETROQUIMICO		90			10.500				10.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0	100	10.500				10.500			
					10.500				10.500			
16.088.0537.1204.1602	F				15.000				15.000			
BR-163/SC - CONTORNO DE SÃO MIGUEL D'OESTE		90			15.000				15.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0	100	15.000				15.000			
					15.000				15.000			
16.088.0537.1204.1603	F				41.102				41.102			
BR-242/TO - ENTRONCAMENTO BR-010 (PARANÁ) -		90			41.102				41.102			
ENTRONCAMENTO TO-280 (PEIXE)			0	100	41.102				41.102			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2					41.102				41.102			
16.088.0537.1204.1606	F				150.000				150.000			
BR-364/AC - TARAUACA - RODRIGUES ALVES		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17			0	100	150.000				150.000			
					150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1610	F				70.000				70.000			
BR-420/BA - SANTA INES - JAGUAQUARA		90			70.000				70.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0	100	70.000				70.000			
					70.000				70.000			
16.088.0537.1204.1614	F				15.000				15.000			
BR-342/ES - DIVISA ES/MG - ECOPORANGA		90			15.000				15.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0	100	15.000				15.000			
					15.000				15.000			
16.088.0537.1204.1615	F				55.000				55.000			
BR-060/364/GO - ANEL RODOVIARIO DE JATAI		90			55.000				55.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0	100	55.000				55.000			
					55.000				55.000			
16.088.0537.1204.1617	F				450.000				450.000			
BR-135/MG - ITACARAMBI - MANGA - MONTALVANIA		90			450.000				450.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 20			0	100	450.000 450.000				450.000 450.000			
16.088.0537.1204.1618	F		90		800.000				800.000			
BR-146/MG - ARAXA - PATOS DE MINAS					800.000				800.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 31			0	100	800.000 800.000				800.000 800.000			
16.088.0537.1204.1619	F		90		90.000				90.000			
BR-352/MG - ABADIA DOS DOURADOS - DIVISA MG/GO					10.000				10.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5			0	100	10.000				10.000			
			99		80.000				80.000			
			0	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
16.088.0537.1204.1625	F		90		70.000				70.000			
BR-101/RN - ANEL RODOVIARIO DE NATAL					70.000				70.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0	100	70.000				70.000			
16.088.0537.1204.1628	F		90		40.000				40.000			
BR-401/RR - KM-040 - NORMANDIA					40.000				40.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
16.088.0537.1204.1630	F		90		150.000				150.000			
BR-116/RS - VIADUTO EM ESTEIO					150.000				150.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 200			0	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
16.088.0537.1204.1632	F		90		10.500				10.500			
BR-290/RS - TREVO DE SÃO GABRIEL					10.500				10.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0	100	10.500 10.500				10.500 10.500			
16.088.0537.1204.1634	F		90		45.000				45.000			
BR-282/SC - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BR-470					45.000				45.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0	100	45.000 45.000				45.000 45.000			
16.088.0537.1204.1635	F		90		31.500				31.500			
BR-285/SC - DIVISA RS/SC - ENTRONCAMENTO BR-101					31.500				31.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0	100	31.500 31.500				31.500 31.500			
16.088.0537.1204.1636	F		90		250.000				250.000			
BR-101/SP - CONTORNO DE CARAGUATATUBA					250.000				250.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 8			0	100	250.000 250.000				250.000 250.000			
16.088.0537.1296					11.752.900				11.752.900			
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS												
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.												
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 49												
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 216												
16.088.0537.1296.0011	F		90		35.000				35.000			
BR-153/TO - ACESSO A ALVORADA					35.000				35.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0	100	35.000 35.000				35.000 35.000			
16.088.0537.1296.0098	F		90		50.000				50.000			
BR-153/GO - APARECIDA DE GOIANIA - PROFESSOR JAMIL					50.000				50.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0192	F		90		100.000				100.000			
BR-070/DF - TAGUATINGA - DIVISA DF/GO					100.000				100.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2			0	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1296.0195 BR-116/SP - SÃO PAULO - DIVISA SP/PR - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 173	F	90	2	100	9.810.000 9.810.000 9.810.000 9.810.000				9.810.000 9.810.000 9.810.000 9.810.000			
16.088.0537.1296.0204 BR-104/AL - ENTRONCAMENTO AL-210 - ENTRONCAMENTO BR-316 - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0206 BR-116/BA - ENTRONCAMENTO BR-324 - TANQUINHO - FEIRA DE SANTANA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0208 BR-222/CE - FORTALEZA - ENTRONCAMENTO CE-421 - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0209 BR-020/DF - BRASÍLIA - DIVISA DF/GO (KM 00 A 59,8) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0210 BR-040/DF - BRASÍLIA - DIVISA DF/GO (KM 00 A 8,2) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0211 BR-050/GO - DUPLICAÇÃO PERIMETRO URBANO DE CATALÃO (KM 277 A 283) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0214 BR-040/MG - BELO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE (VIADUTO VILA RICA) - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13	F	90	0	100	10.000 10.000 10.000 10.000				10.000 10.000 10.000 10.000			
16.088.0537.1296.0216 BR-050/MG - VIADUTO TRAVESSIA UBERABA - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13	F	90	0	100	10.000 10.000 10.000 10.000				10.000 10.000 10.000 10.000			
16.088.0537.1296.0217 BR-262/MG - ENTRONCAMENTO BR-381 (BETIM) - ENTRONCAMENTO MG-050 (MATEUS LEME) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0218 BR-163/MS - TRAVESSIA DE DOURADOS (KM 254,5 A 281,5) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	35.000 35.000 35.000 35.000				35.000 35.000 35.000 35.000			
16.088.0537.1296.0219 BR-463/MS - TRAVESSIA DE PONTA PORÃ (KM 109,5 A 121,5) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	35.000 35.000 35.000 35.000				35.000 35.000 35.000 35.000			
16.088.0537.1296.0222 BR-101/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 - DISTRITO INDUSTRIAL (TOALIA) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0225 BR-101/PE - IGARAÇU - PAULISTA (KM 41,4 A 51,6) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0227 BR-428/PE - ENTRONCAMENTO BR-116/316 - ENTRONCAMENTO BR-407 (PETROLINA) - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13	F	90	0	100	10.000 10.000 10.000 10.000				10.000 10.000 10.000 10.000			
16.088.0537.1296.0230 BR-101/RN - ENTRONCAMENTO BR-226 - NATAL - PARNAMIRIM	F	90			450.000 450.000				450.000 450.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5			0	100	450.000 450.000				450.000 450.000			
16.088.0537.1296.0232	F		90		50.000				50.000			
BR-116/RS - ENTRONCAMENTO BR-290 - GUAIBA			0	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1					50.000				50.000			
16.088.0537.1296.0235	F		90		40.000				40.000			
BR-101/SE - ENTRONCAMENTO SE-208 (MARUIM) -			0	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
ENTRONCAMENTO BR-235					40.000				40.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1					40.000				40.000			
16.088.0537.1296.0238	F		90		50.000				50.000			
BR-262/ES - ENTRONCAMENTO ES-080 - ENTRONCAMENTO BR-101			0	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1					50.000				50.000			
16.088.0537.1296.7501	F		30		157.500				157.500			
BR-060/GO - CONTORNO SUDOESTE EM GOIANIA			0	195	157.500 157.500				157.500 157.500			
(REGIÃO METROPOLITANA)					157.500				157.500			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 7					157.500				157.500			
16.088.0537.1296.7504	F		90		20.000				20.000			
BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA			0	100	20.000 20.000				20.000 20.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 10					20.000				20.000			
16.088.0537.1296.7616	F		40		215.400				215.400			
BR-116/BA - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE VITORIA DA			0	100	215.400 215.400				215.400 215.400			
CONQUISTA					215.400				215.400			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 6					215.400				215.400			
16.088.0537.1296.7634	F		90		50.000				50.000			
BR-242/BA - TRAVESSIA URBANA DE BARREIRAS			0	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1					50.000				50.000			
16.088.0537.1296.7635	F		90		55.000				55.000			
BR-060/GO - CONTORNO NOROESTE EM GOIANIA			0	100	55.000 55.000				55.000 55.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1					55.000				55.000			
16.088.0537.1296.7637	F		90		50.000				50.000			
BR-222/MA - PEQUIA - AÇAILANDIA			0	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1					50.000				50.000			
16.088.0537.1296.7639	F		90		35.000				35.000			
BR-262/163/MS - ANEL RODOVIARIO DE CAMPO GRANDE			0	100	35.000 35.000				35.000 35.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1					35.000				35.000			
16.088.0537.1296.7642	F		90		35.000				35.000			
BR-364/RO - DIVISA MT/RO - PORTO VELHO			0	100	35.000 35.000				35.000 35.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2					35.000				35.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					3.613.000				3.613.000			
16.088.0539.1205					3.613.000				3.613.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS												
RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE												
TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A												
CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS												
VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.												
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 596												
16.088.0539.1205.0007	F		90		350.000				350.000			
BR-040/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ			1	100	350.000 350.000				350.000 350.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 47					350.000				350.000			
16.088.0539.1205.0016	F		90		59.500				59.500			
BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE			0		59.500 59.500				59.500 59.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9					59.500				59.500			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				100	59.500				59.500			
16.088.0539.1205.0023	F				125.000				125.000			
BR-104/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO		90			125.000				125.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			0	100	125.000				125.000			
					125.000				125.000			
16.088.0539.1205.0027	F				100.000				100.000			
BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG		90			100.000				100.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 15			0	100	100.000				100.000			
					100.000				100.000			
16.088.0539.1205.0033	F				300.000				300.000			
BR-116/RS - DIVISA SC/RS - JAGUARÃO		90			300.000				300.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30			0	100	300.000				300.000			
					300.000				300.000			
16.088.0539.1205.0037	F				600.000				600.000			
BR-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG		90			600.000				600.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 65			1	100	600.000				600.000			
					600.000				600.000			
16.088.0539.1205.0045	F				25.000				25.000			
BR-222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI		90			25.000				25.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0	100	25.000				25.000			
					25.000				25.000			
16.088.0539.1205.0049	F				42.500				42.500			
BR-230/PB - CABEDELO - DIVISA PB/CE		90			42.500				42.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			0	100	42.500				42.500			
					42.500				42.500			
16.088.0539.1205.0055	F				310.000				310.000			
BR-262/ES - VITORIA - DIVISA ES/MG		90			310.000				310.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 53			0	100	310.000				310.000			
					310.000				310.000			
16.088.0539.1205.0055	F				35.000				35.000			
BR-304/RN - DIVISA CE/RN - NATAL		90			35.000				35.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0	100	35.000				35.000			
					35.000				35.000			
16.088.0539.1205.0081	F				100.000				100.000			
BR-369/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL		90			100.000				100.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 25			0	100	100.000				100.000			
					100.000				100.000			
16.088.0539.1205.0088	F				60.000				60.000			
BR-392/RS - RIO GRANDE - FRONTEIRA COM A ARGENTINA		90			60.000				60.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 47			0	100	60.000				60.000			
					60.000				60.000			
16.088.0539.1205.0438	F				75.000				75.000			
BR-104/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE		90			75.000				75.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 15			0	100	75.000				75.000			
					75.000				75.000			
16.088.0539.1205.0857	F				100.000				100.000			
BR-376/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC		90			100.000				100.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 37			0	100	100.000				100.000			
					100.000				100.000			
16.088.0539.1205.0915	F				301.000				301.000			
BR-364/AC - DIVISA RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU		90			301.000				301.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 58			0	100	301.000				301.000			
					301.000				301.000			
16.088.0539.1205.1371	F				25.000				25.000			
BR-277/PR - PONTE SOBRE O RIO EMBOGUAÇU - FRONTEIRA		90			25.000				25.000			
BRASIL/PARAGUAI			0	100	25.000				25.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5					25.000				25.000			
					25.000				25.000			
16.088.0539.1205.1376	F				50.000				50.000			
BR-428/PE - ENTRONCAMENTO BR-116/316 - PETROLINA		90			50.000				50.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0	100	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
16.088.0539.1205.1394	F				300.000				300.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 65		90	0	100	300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000			
16.088.0539.1205.7015 BR-210/AP - ENTRONCAMENTO AP-010/030 (MACAPA) - DIVISA AP/PA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5	F	90	0	100	20.000 20.000 20.000 20.000				20.000 20.000 20.000 20.000			
16.088.0539.1205.7661 BR-317/AC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 73 - KM 146 (CAPIXABA/XAPURI) - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0539.1205.7675 BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO MANAUS - DIVISA AM/RO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 49	F	90	0	100	430.000 430.000 430.000 430.000				430.000 430.000 430.000 430.000			
16.088.0539.1205.7762 BR-110/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/BA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2	F	90	0	100	14.000 14.000 14.000 14.000				14.000 14.000 14.000 14.000			
16.088.0539.1205.7771 BR-405/PB - DIVISA RN/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 (CAJAZEIRAS) - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5	F	90	0	100	35.000 35.000 35.000 35.000				35.000 35.000 35.000 35.000			
16.088.0539.1205.7783 BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5	F	90	0	100	35.000 35.000 35.000 35.000				35.000 35.000 35.000 35.000			
16.088.0539.1205.7784 BR-412/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 - ENTRONCAMENTO BR-110 (MONTEIRO) - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10	F	90	0	100	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000			
TOTAL FISCAL					26.379.002				26.379.002			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					1.364.344				1.364.344			
TRANSPORTE URBANO					1.364.344				1.364.344			
TRANSPORTE METROPOLITANO					1.364.344				1.364.344			
16.091.0572.2430					1.364.344				1.364.344			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS												
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA.												
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 29.700.000												
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99												
16.091.0572.2430.0010	F	90	0	199	1.364.344				1.364.344			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE					1.364.344				1.364.344			
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 29.700.000					1.364.344				1.364.344			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99					1.364.344				1.364.344			
TOTAL FISCAL					1.364.344				1.364.344			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					237.100				237.100			
TRANSPORTE URBANO					237.100				237.100			
TRANSPORTE METROPOLITANO					237.100				237.100			
16.091.0572.1211 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS					237.100				237.100			
MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE.												
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 70												
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 83												
16.091.0572.1211.0001 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	F	90	0	100	237.100				237.100			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 70					237.100				237.100			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 83					237.100				237.100			
TOTAL FISCAL					237.100				237.100			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

R\$ 1.00

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA					3.504.842			1.288.211	2.216.631			
RECURSOS HÍDRICOS					3.504.842			1.288.211	2.216.631			
IRRIGAÇÃO					3.504.842			1.288.211	2.216.631			
04.054.0077.1247 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA					1.940.028			940.028	1.000.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1.840												
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 12.533												
- PESQUISA IMPLANTADA (UNIDADE) = 5												
- MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) = 5.000												
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 250												
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1												
- DIFUSÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1												
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2												
04.054.0077.1247.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	F	90			1.940.028			940.028	1.000.000			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1.840				1	1.940.028			940.028	1.000.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 12.533				100	1.940.028			940.028	1.000.000			
- PESQUISA IMPLANTADA (UNIDADE) = 5					1.940.028			940.028	1.000.000			
- MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) = 5.000												
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 250												
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1												
- DIFUSÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1												
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2												
04.054.0077.1248 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE					412.220			160.994	251.226			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 276												
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 4.352												
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 276												
- MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HA) = 4.000												
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 20												
- DISTRITO DE IRRIGAÇÃO CONSTITUÍDO (UNIDADE) = 1												
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1												
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1248.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS	F	90			412.220			160.994	251.226			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 276				1	412.220			160.994	251.226			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 4.352				100	412.220			160.994	251.226			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 276					412.220			160.994	251.226			
- MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HA) = 4.000												
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 20												
- DISTRITO DE IRRIGAÇÃO CONSTITUÍDO (UNIDADE) = 1												
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1												
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1249 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE					1.152.594			187.189	965.405			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 470												
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 4.343												
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 470												
- MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HA) = 4.343												

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 15 - MEIO AMBIENTE PRESERVADO (UNIDADE) = 4.000 - OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 2 - AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1249.0003	F											
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"		90			945.365			84.042	861.323			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 100			1		945.365			84.042	861.323			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 4.343				100	945.365			84.042	861.323			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 100					945.365			84.042	861.323			
- MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HA) = 4.343												
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1												
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1249.0006	F											
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV		90			207.229			103.147	104.082			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 370			2		207.229			103.147	104.082			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 370				100	207.229			103.147	104.082			
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 15					207.229			103.147	104.082			
- MEIO AMBIENTE PRESERVADO (UNIDADE) = 4.000												
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1												
TOTAL FISCAL					3.504.842			1.288.211	2.216.631			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA					3.670.127				3.670.127			
RECURSOS HIDRICOS					3.670.127				3.670.127			
IRRIGAÇÃO					3.670.127				3.670.127			
04.054.0077.1256 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU					1.077.822				1.077.822			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.465												
04.054.0077.1256.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.465	F		90	1	1.077.822				1.077.822			
				100	1.077.822				1.077.822			
04.054.0077.1257 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE					2.592.305				2.592.305			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.226												
04.054.0077.1257.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.226	F		90	1	2.592.305				2.592.305			
				100	2.592.305				2.592.305			
TOTAL FISCAL					3.670.127				3.670.127			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					1.337.679	1.337.679						
ADMINISTRAÇÃO					1.337.679	1.337.679						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.337.679	1.337.679						
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					1.337.679	1.337.679						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
03.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	0	199	1.337.679	1.337.679						
					1.337.679	1.337.679						
					1.337.679	1.337.679						
					1.337.679	1.337.679						
TOTAL FISCAL					1.337.679	1.337.679						

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			8517000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8517000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8517000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8517000		
TOTAL FISCAL					8517000

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			26379002
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		26379002	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		26379002	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	26379002		
TOTAL FISCAL					26379002

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1364344
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1364344	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1364344	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1364344		
TOTAL FISCAL					1364344

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			237100
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		237100	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		237100	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	237100		
TOTAL FISCAL				237100

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1288211
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1288211	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1288211	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1288211		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2216631
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2216631	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2216631	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2216631		
TOTAL FISCAL					3504842

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3670127
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3670127	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3670127	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3670127		
TOTAL FISCAL					3670127